



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
CONTRATO Nº 807/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 01.722.296/0001-17.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.507,75 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Março de 2023.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
CONTRATO Nº 802/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 39.500.536/0001-01.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.219,75 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Março de 2023.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
CONTRATO Nº 805/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: HOSHPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.094.705/0001-64.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.720,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Março de 2023.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
CONTRATO Nº 800/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 09.560.267/0001-08.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Março de 2023.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
CONTRATO Nº 804/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.  
CNPJ: 12.040.718/0001-90.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.040,00 (QUARENTA E CINCO MIL E CINCO CENTAVOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Março de 2023.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### AVISOS E EDITAIS

Pregão eletrônico 008/2023 PMP

Ref.: Recurso Administrativo  
Impugnante: MEDERI SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.329.985/0001-85

#### DECISÃO

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Presidente da CPL e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, **INFORMO QUE FOI PROVIDO PARCIALMENTE** o recurso apresentado pela empresa **MEDERI SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.329.985/0001-85**, considerando os termos e fundamentos ora expostos, e respeitado os Princípios da isonomia, Igualdade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Proposta Mais Vantajosa e Julgamento Objetivo, mantendo a Empresa vencedora nos Itens 21 e 22 - **PROBENE FOODS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** e **DESCCLASSIFICANDO** a Proposta para o Item 06 apresentada pela Empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA.**, por não atender aos requisitos do Edital do Certame, não afetando os demais itens vencidos pela referida empresa.

Patos (PB), 01 de março de 2023.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

**JOÃO HIGOR PINTO DIAS** CNPJ Nº 27.776.149/0001-13  
Endereço Eletrônico: sussuaranaengenharia@gmail.com  
Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 350/2022**, Concorrência Eletrônica nº 004/2022, Contrato nº 2671/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei 9.784/99, perante 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

- Atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias para o início da execução da obra, extrapolando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços, Ordem de Serviço emitida em 05 (cinco) de fevereiro de 2023, descumprindo a Cláusula Terceira do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editais, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, **NOTIFICAMOS V. Sª** para apresentar **DEFESA PRÉVIA ESCRITA** relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: sussuaranaengenharia@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br). No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o **documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 03 de março de 2023.

**LUCAS TADEU VILAR COSTA**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB